

D.O.E. DE 08 DE JUNHO DE 2017

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PENÁPOLIS

Comunicado

Cadastro Emergencial para Docentes e Candidatos.

O Dirigente Regional de Ensino, nos termos da Resolução SE 72/2016, torna público o Edital de Abertura de cadastramento emergencial aos docentes e candidatos à contratação por tempo determinado, para docência nas escolas da rede estadual de ensino, ano letivo de 2017, na seguinte conformidade:

1 - Do local do cadastramento, data e horário de funcionamento:

Diretoria de Ensino da Região de Penápolis – Rua Jorge Caruí, 387, Centro – Penápolis – SP, no **período de 08-06-2017 a 14-06-2017, das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h**

2 - Público alvo:

Candidatos à contratação (sem inscrição e cadastro na Diretoria de Ensino Região de Penápolis)

- Portadores de habilitação ou que apresentem qualificação para ministrar aulas das seguintes áreas:

1. Educação Especial (Deficiência Visual, Deficiência Intelectual e Deficiência Auditiva)

2. Ciências Humanas (História, Geografia, Filosofia e Sociologia)

3. Arte

Que compõem as matrizes curriculares das escolas da rede estadual de ensino de acordo com a Indicação CEE 157/2016 e Resolução SE 72/2016.

3 - Documentos Necessários e outras observações:

- Cédula de Identidade emitida pela Secretaria de Segurança Pública dos Estados da respectiva federação (RG original e cópia);

- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF original e cópia) - Diploma e Histórico de nível superior (Pedagogia, Licenciatura, Bacharelado, Tecnologia);

- Atestado de Matrícula de curso de nível superior (se estudante) com pelo menos 50% do curso completo e histórico das disciplinas já cursadas com sua respectiva carga horária.

- Habilitação na área da necessidade especial (mestrado, doutorado, especialização, curso de 120 e 30 horas) para a área de Educação Especial;

- Ficha de inscrição com preenchimento nesta Diretoria de Ensino;

- Anexo I (tempo de serviço na rede estadual da SEE/SP, caso tenha);

- Certificado de aprovação no concurso público de professor da Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo, referente ao mesmo campo de atuação (aula ou classe) da inscrição (caso possua);

- Original e cópia da Certidão de Nascimento, caso tenha filhos menores.

- Comprovante de endereço atualizado (cópia).

4 – Da classificação

A classificação dos candidatos far-se-á observando o campo de atuação da inscrição e a situação funcional, na conformidade do disposto na Resolução SE 72/2016.

A classificação será publicada oportunamente no site oficial da Diretoria de Ensino Região Penápolis - <http://depenapolis.educacao.sp.gov.br>

5 - Disposições Gerais

a) A atribuição de aulas aos docentes e candidatos cadastrados e classificados nos termos deste Comunicado ocorrerá desde que esgotadas as possibilidades de atribuição de aulas aos docentes e candidatos à contratação já inscritos para o processo inicial de atribuição 2017.

b) Os docentes já inscritos e classificados na Diretoria de Ensino da Região de Penápolis, qualquer que seja a situação, já estão automaticamente cadastrados nesta D.E, sendo desnecessário o comparecimento para confirmação.

c) Será permitida a inscrição como candidato para os docentes EFETIVOS, P / N / F e candidatos a contratação - que não possuir inscrição e contrato vigente em 2017.

d) Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição de Aulas desta Diretoria.

Quinta-feira, 8 de junho de 2017 Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 127 (107) – 91